



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2017  
**Decisão** : 126/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.10.  
**Referência** : Auto de Infração nº 10283/2015  
**Interessado** : Biogri Ambiental Ltda.

**EMENTA:** Aprova a cobrança da multa aplicada.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2017, realizada no dia 01 de novembro de 2017, apreciando o Auto de Infração nº 10283/2015 em nome da empresa Biogri Ambiental Ltda; considerando diligência efetuada pela Fiscalização do Crea-PE, em 04 de outubro de 2016, ficar comprovado a realização dos serviços conforme Contrato Anexado, folha 11; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Fernando Rodrigues de Freitas, favorável a aplicação da penalidade prevista, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável a aplicação da multa prevista no Auto de Infração nº 10283/2015, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017.

**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**